



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN E DIAGRAMAÇÃO DE MANUAL DE MARCA DA FAS

A Fundação Amazonas Sustentável (FAS) vem, através do presente, divulgar o seguinte termo de referência para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN DIAGRAMAÇÃO DO MANUAL DE MARCAS DA FUNDAÇÃO.

Art. 1º a FAS selecionará uma pessoa física/jurídica para prestação de serviços de design gráfico para o projeto “Manual de Marcas”, conforme descrição das atividades abaixo:

- a. Diagramação de publicação com aproximadamente 100 páginas sobre a disposição de logos de parceiros da Fundação Amazonas Sustentável em meios predefinidos pela Coordenadoria (FAS) de Relacionamento e Desenvolvimento Institucional;
- b. Criação, organização e disponibilização de repositório de arquivos dos produtos (versões da publicação, ilustrações, gráficos, fotos e quaisquer outros materiais que possam ser qualificados como vínculos da publicação), atualizados e de fontes oficiais, referentes aos **produtos e serviços** detalhadamente descritos no **Art. 2º**;
- c. Diagramação e desenvolvimento de cerca de 10 ilustrações/gráficos a serem especificados, que sejam demandados no escopo e no período de vigência da contratação referente à publicação mencionada no **Art. 1º**;

Art. 2º Produtos e serviços requeridos:

Todos os dados primários necessários à consecução dos produtos e serviços serão disponibilizados pela FAS e a consultoria terá interlocução com colaborador a ser indicado.

- a. Elaboração e ilustrações que aprimorem a compreensão do material;
- b. Disponibilização da diagramação em **formatos abertos** nas extensões *Indd (InDesign)*, *Eps* ou *Ai (Illustrator)*;
- c. Disponibilização da edição final também em **formato fechado Pdf (Acrobat)** com sangria requerida pela gráfica selecionada.

Art. 3º São requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

- a. Ser qualificado e com portfólio de trabalhos aderentes ao objeto deste termo;
- b. Ter uma proposta clara e que tenha plena capacidade de atendimento aos requisitos deste termo.
- c. Residir em Manaus;

Art. 4º A proposta deve conter:

- a. Breve apresentação do profissional e suas habilidades técnicas;
- b. Currículo do (a) profissional que trabalhará neste projeto;
- c. Experiência detalhada com temas relacionados ao objeto deste termo;
- d. Demonstração da capacidade técnica de executar o objeto;
- e. Custos associados segregados em horas técnicas, equipamentos/programas, administrativos e outros;
- f. Referências de trabalhos similares (manuais de marca, aplicações de logos em materiais de divulgação ou materiais semelhantes ao objeto deste edital).



Este tem por finalidade o design e a diagramação que irá compor a publicação “Manual de Marcas da FAS”

Art. 5º As propostas serão selecionadas pelas Coordenadorias de Relacionamento Institucional e Parcerias e Comunicação.

Art. 6º O regime de contratação será **consultoria específica**.

Art. 7º As propostas deverão ser encaminhadas para rh@fasamazonas.org, **no período de 09 a 15 de outubro de 2017**. No título da mensagem de e-mail deve constar: “Consultoria PF/PJ para manual de marcas”.

Art. 8º Prevê-se o início de 25 de outubro com conclusão em 10 de novembro de 2017.

Art. 9º O (a) designer signatário (a) deste contrato tem a liberdade de usufruir plenamente de seu **direito autoral moral** sobre o trabalho desenvolvido, podendo utilizá-lo para divulgar o trabalho de sua autoria por meio de mídias digitais e físicas, não havendo ônus ou proibição de qualquer natureza.

Art. 10º O (a) designer signatário (a) deste contrato concorda em fornecer à contratante, em sua plenitude o **direito autoral patrimonial** sobre o material por este (a) criado. Permitindo seu uso em meios públicos de comunicação, bem como sua exploração comercial caso seja necessária. Sem prejuízo ou ônus à contratante.

Manaus-AM, 09 de outubro de 2017.